



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI NUMERO 1290

CRIA ESCOLA NO BAIRRO VIRACOPOS

FRANCISCO DE PAULA M. ROSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO, NO BAIRRO VIRACOPOS, UMA ESCOLA RURAL MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O BOM DESEMPENHO DO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO (MG) 09 DE DEZEMBRO DE 1983

F. P. P. Rossi

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI